



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0006/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

*Dispensa, a pedido, o representante do segmento da
Sociedade Civil Organizada do Conselho de Câmpus
Presidente Epitácio.*

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº PEP.0514/2019, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DISPENSAR, a pedido, o Senhor OSWALDO GARCIA representante do segmento da Sociedade Civil Organizada do Conselho de Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

FELIX HILDINGER